

**Serviço de Processo Legislativo  
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"**

**De:**

JUNTE-SE

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

---

VAZ DE LIMA

FL Nº \_\_\_\_\_

RGL 06063/2008

\_\_\_\_\_

**Serviço de Suporte e Conferência**  
Esta proposição contém  
\_\_\_\_\_ assinaturas

.....

**EMENDA Nº**

---

**10540**

**AO PROJETO DE LEI**  
**Nº 0643/2008**

**TEOR**

Remaneja recursos para o Tribunal de Justiça.

Q	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00			
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-	
	Programa/Ação/Produto/Meta											
1	B	03000	03001	2	61	303	4827	3	1	0	15.000.000	+
<b>PROCESSO JUDICIÁRIO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA</b> INFORMATIZAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS Produto: UNIDADES INFORMATIZADAS ()												
2	B	21000	21002	28	846	0	5029	3	1	299.384.943	15.000.000	-
<b>ENCARGOS GERAIS</b> PAGAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO Produto: ()												

Sala das Sessões em ...../...../.....

**Código: 83542 04/11/2008 13:18:08**

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) ESTEVAM GALVÃO - DEM  
 DEPUTADO(A) ANDRÉ SOARES - DEM  
 DEPUTADO(A) DÁRCY VERA - DEM  
 DEPUTADO(A) EDMIR CHEDID - DEM  
 DEPUTADO(A) ELI CORRÊA FILHO - DEM  
 DEPUTADO(A) GIL ARANTES - DEM  
 DEPUTADO(A) JOSÉ BRUNO - DEM  
 DEPUTADO(A) JOÃO BARBOSA - DEM  
 DEPUTADO(A) JOÃO MELLÃO NETO - DEM  
 DEPUTADO(A) MARCO BERTAIOLLI - DEM  
 DEPUTADO(A) MILTON LEITE FILHO - DEM

ASSINATURA \_\_\_\_\_

**JUSTIFICATIVA**

Não obstante os nobres propósitos do Senhor Governador na elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2009, entendemos que o projeto merece aprimoramento de forma a contemplar a continuidade da informatização no processo judiciário.

Indo ao encontro das políticas de "inclusão digital" desenvolvidas em todas as esferas da administração pública e entre os Poderes do Estado, a presente emenda tem por fim permitir e dispor do acesso e das facilidades que a Internet apresenta a todos. Além disso, advogados, defensores públicos, promotores de justiça, funcionários, prestadores de serviço, jurisdicionados, órgãos de segurança entre tantos outros poderão realizar consultas, pesquisas, receber e enviar documentos, enfim, comunicar-se. Tanto o setor

público quanto o privado, tanto os órgãos do Judiciário quanto os do Executivo, a Defensoria Pública, a Procuradoria da Fazenda Estadual e Municipal, o Ministério Público, serão contemplados. Os custos estimados referem-se aos de implantação de solução tecnológica (programas), suas atualizações, manutenções e treinamentos.

Para isso, adicionamos a Ação "Informatização dos Serviços Judiciários" previsto no Plano Plurianual 2008-2011 (PPA) do Estado de São Paulo, Lei estadual nº 13.123/2008. Essa ação tem como descritor a manutenção, atualização e reposição de equipamentos de informática, periféricos, softwares e infra-estrutura, contemplando de forma mais adequada o nosso pleito e o pleito de toda a população paulista.

Expostos assim os motivos que nos levaram a apresentação desta emenda, contamos com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.